



pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 28 de Março de 2025

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 526676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 92/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 28 de Março de 2025

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 526677

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; **ASSUNTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 29/03/2025 à 29/03/2026; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA; **VALOR:** R\$ 12.500.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.29.61.06.131.1036.3120.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.42; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00015; **DATA:** 20/03/2025; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 9.444.444,39

Protocolo 526705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; **ASSUNTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 29/03/2025 à 29/03/2026; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA; **VALOR:** R\$ 12.500.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.29.61.06.131.1036.3120.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.42; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00014; **DATA:** 20/03/2025; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 9.444.444,39

Protocolo 526708

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 1/2025 - GOIASPREV
PROCESSO N° 202500005003153

O **GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, assistente administrativo, nível médio, 40 horas semanais.	
Período (Meses)	60
Quantidade	16
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da goiasprev
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 8.137,34
Valor Total	R\$ 7.811.846,40
LOTE ÚNICO	
Descrição do item 002	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, analista administrativo, nível superior, 40 horas semanais.	
Período (Meses)	60
Quantidade	56
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da goiasprev
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 12.637,42
Valor Total	R\$ 42.461.731,20

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **16/04/2025**.